

MUNICÍPIO DE TONDELA

ACTA N.º 16 /2014

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA
NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2014**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus
Vereador Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues
Vereador Dr. Cílio Pereira Correia
Vereadora Eng.ª Fátima Carla Dias Antunes
Vereadora Dr.ª Maria Otília Gomes do Carmo Barata
Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores, Dr. Luís Miguel Saraiva Rodrigues, Dr. Cílio Pereira Correia Eng.^a Fátima Carla Dias Antunes, Dr.^a Maria Otilia Gomes do Carmo Barata e Senhor José Carlos Henriques Vieira Coimbra. Faltou à sessão o senhor Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, -----

-----De seguida, o executivo deliberou por unanimidade justificar a falta do senhor vereador.-----

-----A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----

-----Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião.-----

AUDIÇÃO DO PÚBLICO

-----De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

A - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1- Informações

-----Que no dia 12, a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com o Instituto de Reinserção Social;-----

-----Que o senhor vereador Pedro Adão reuniu com responsáveis da empresa Deltagel;--

-----Que no dia 13, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Castelões; nesse dia reuniu com a senhora Juíza Presidente da Comarca de Viseu;-----

-----Que a senhora vereadora Eng.^a Carla Antunes reuniu com o senhor presidente do núcleo local de inserção, coordenadora do CLDS+ e diretora do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com vista à coordenação de programas interinstitucionais;-----

-----Que no dia 14, o senhor presidente e os senhores vereadores em regime de permanência estiveram presentes na conferência de imprensa “Tondela +10”;-----

-----Que o senhor presidente reuniu com responsáveis da empresa UCB; -----

-----Que o senhor presidente e o vereador Pedro Adão reuniram com responsáveis da empresa Rui Costa e Sousa Irmão SA,-----

-----Que no dia 15, o senhor presidente e os senhores vereadores Eng.^a Carla Antunes e Pedro Adão estiveram presentes nas festas populares de Santa Luzia no Botulho – Molelos; -----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis do Clube Desportivo de Tondela e o Sporting Clube de Nandufe;-----

-----Que no dia 17, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues, Pedro Adão e José Carlos Coimbra estiveram presentes na Feira Antiga do Tourigo;-----

-----Que no dia 18, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Molelos e com responsáveis da Cooperativa Vários; -----



-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com o senhor comandante da GNR de Tondela;-----

-----Que no dia 19, o senhor presidente reuniu com responsável da empresa Joaninha; nesse dia reuniu com responsáveis da REFER em Lisboa;-----

-----Que no dia 20, o senhor presidente reuniu com o senhor presidente da junta de freguesia de Molelos e com responsáveis da Escola Profissional de Tondela;-----

-----Que no dia 21, o senhor presidente e o senhor vereador Pedro Adão estiveram presentes na conferência de imprensa de apresentação do Caramulo Motorfestival;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues reuniu com responsáveis do Convívio Jovem;-----

-----Que no dia 23, o senhor presidente e os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e José Carlos Coimbra estiveram presentes na homenagem ao Emigrante, promovido pelo Rotary Club, de seguida estiveram na inauguração da remodelação das instalações do Futebol Clube de Molelinhos; nesse dia, estiveram presentes no festival de folclore da Boa União em Santa Ovaia de Baixo e no fecho do torneio de futebol juvenil em Molelos;-----

-----Que o senhor vereador Dr. Miguel Rodrigues assistiu ao desafio de futebol entre o Clube Desportivo de Tondela e o Oriental;-----

-----Que no dia 25, os senhores vereadores Dr. Miguel Rodrigues e Eng^a Carla Antunes reuniram com responsáveis da empresa S2L;-----

2- Protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT

-----Foi presente o protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor de 28 044€, no âmbito de coprodução, associada à animação artística da Ficton, anexo 1-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Indemnização ao senhor Adriano da Costa Antunes

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 1000€, ao senhor Adriano da Costa Antunes, por estragos causados na sua propriedade na sequência de um entupimento no emissário de chegada à ETAR Sul da Cidade de Tondela.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

4- Indemnização ao senhor José Quadros Fernandes

-----Foi presente uma informação propondo uma indemnização, no valor de 1 000€, ao senhor José Quadros Fernandes, por aluimento de um muro consequente à obstrução do emissário de águas residuais, no passado inverno.-----

-----Face à disponibilidade de fundos para o mês de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----



5- Propostas de Galardões Municipais

-----Foi apresentada uma proposta pelo senhor Presidente da Câmara para a atribuição da Medalha de Ouro Municipal a Carlos Manuel Marta Gonçalves e das Medalhas de Valor e Altruísmo, a título póstumo, aos bombeiros falecidos no incêndio do Caramulo de 2013, a saber: Ana Rita Abreu Pereira, Bernardo dos Santos Cardoso, Bernardo Figueiredo e Cátia Pereira Dias. -----

-----A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

C- DIVISÃO ADMINISTRATIVA E JURIDICA

1- Isenção de ramais de saneamento

-----Foi presente uma informação do senhor presidente da câmara propondo a isenção das taxas devidas de ligação ao ramal de saneamento, por terem cedido terrenos aquando da execução de infraestruturas de apoio à rede de distribuição de água às povoações do Corujeiro e Penedo e na execução da rede de emissários que conduz o efluente das águas residuais domésticas das povoações de Sangemil e Corujeiro, aos cidadãos:-----

-----Mário da Cruz costa, António Pais Louro, António Santos Melo, Lino Teixeira da Silva, José Branco, Stephany Branco da Silva, Amadeu Pais do Nascimento, Natividade Jesus, Fernando Pais, Cidalina Pereira Cardoso, António Marques da Silva, Hermínio Homem, Armando Joaquim de Loureiro, António Carlos Almeida Nunes. -----

-----A Câmara de liberou por unanimidade aprovar as taxas de ligação ao ramal de saneamento. -----

E- DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES, PLANEAMENTO, URBANISMO E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

1 - Despachos efetuados no Uso das Competências Delegadas e Subdelegadas das obras particulares

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

F- DIVISÃO DE AMBIENTE, ACESSIBILIDADE, MOBILIDADE, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS

1- Receção provisória parcial da empreitada "Requalificação da ER 230 Função - Molelos - Campo de Besteiros e arruamentos contíguos"

-----Foi presente um auto de receção parcial da empreitada "Requalificação da ER 230 Função - Molelos - Campo de Besteiros e arruamentos contíguos", adjudicada à empresa Cidade Pontual SA., referente aos trabalhos efetuados e correspondente à execução da rede de esgoto – coletor Coelhooso /Castelões, sendo o valor dos trabalhos rececionados de 10 528,40€. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se

encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

2- Libertação faseada da garantia e retenções da empreitada "Construção da ETAR da Ribeira - Campo de Besteiros"

-----Foi presente uma informação propondo a libertação faseada de 30% das retenções, 2 892,14€ e 30% das garantias do contrato inicial, 4 799,85€, e do contrato de trabalhos a mais, 567,88€, de acordo com o exposto no Decreto-Lei 190/2012 de 22 de agosto, da empreitada " Construção da ETAR da Ribeira - Campo de Besteiros " e adjudicada à empresa Consorcio Artur Abrantes e Ovava engenharia Lda. -----

-----A Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

3- Receção provisória da empreitada "Arranjo urbanístico do Largo da Igreja Matriz do Guardão"

-----Foi presente o auto de vistoria e receção provisória da empreitada "Arranjo urbanístico do Largo da Igreja Matriz do Guardão" adjudicada à empresa Construções Carlos Pinho Lda.. Sendo o valor total da obra de 251 743,27€. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos serviços técnicos que vistoriaram a obra para efeitos de receção dos trabalhos efetuados, e tendo estes verificado que a mesma se encontra concluída, de harmonia com as cláusulas estipuladas, deliberou por unanimidade considerá-la em condições de ser aceite provisoriamente.-----

J- DIVISÃO DE DESPORTO, JUVENTUDE E TURISMO

1- Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Ténis de Viseu

-----Foi presente o Protocolo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação de Ténis de Viseu, no valor de 200€, no âmbito da coordenação da modalidade de ténis de mesa nos XVI Jogos Desportivos do Concelho de Tondela. -----

-----Face à disponibilidade de fundos do mês de julho e assegurado nos fundos disponíveis de agosto, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar.-----

ENCERRAMENTO

-----Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas doze horas, lavrando-se a presente ata, que depois de lida foi aprovada por unanimidade ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela



Minuta de Protocolo

Entre:

Município de Tondela, possuidor do cartão de pessoa coletiva n.º 506 822 680, adiante designado abreviadamente de Município, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Jesus,

e

Acert – Associação Cultural e Recreativa de Tondela, pessoa coletiva n.º 501 052 925, adiante designado de Acert., neste ato representado pela sua Presidente, Dra. Lizete Lemos,

Considerando o Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios a Entidades Terceiras aprovado em Assembleia Municipal de Tondela, a 28 de abril de 2014, é celebrado o presente Protocolo de Colaboração, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Constitui objeto do presente Protocolo estabelecer as condições de concessão de apoio pelo Município de Tondela à Acert, no sentido de apoiar esta entidade com base na ação de coprodução associada à animação artística da Ficton, tendo presente o plano de trabalho definido no acordo tripartido entre Acert, Dgartes e Município de Tondela.

CLÁUSULA 2.ª

1. O apoio financeiro a atribuir pelo Município, nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para comparticipar os novos encargos acrescidos para a época 2014/2015, será de 28 044 € (vinte e oito mil e quarenta e quatro euros), a pagar durante o ano 2014.

CLÁUSULA 3.ª

As verbas que asseguram a execução das ações previstas neste Protocolo encontram-se inscritas no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal para o ano de 2014.



CLÁUSULA 4.ª

Quando se verificar que as verbas atribuídas não foram aplicadas, total ou parcialmente, para os fins consignados no presente Protocolo, a Acert obriga-se a restituir o montante em causa.

CLÁUSULA 5.ª

Os montantes pecuniários serão atribuídos ao longo do ano de 2014, ou de acordo com o cronograma financeiro da ação a apoiar.

CLÁUSULA 6.ª

A Acert. fica sujeito a publicitar o apoio recebido através da menção expressa "Com o apoio do Município de Tondela" e inclusão do respetivo logotipo em todos os suportes gráficos de promoção ou divulgação das atividades ou projetos apoiados, bem como em toda a informação difundida nos diversos meios de comunicação.

CLÁUSULA 7.ª

1. Até 30 de março do ano seguinte àquele a que respeita o apoio concedido/protocolo, a Acert deve apresentar o relatório de execução, com particular incidência nos aspetos de natureza financeira e com explicitação dos objetivos e/ou dos resultados alcançados.
2. O referido relatório deve ter anexados documentos demonstrativos das ações desenvolvidas.
3. A Acert deve organizar autonomamente a documentação justificativa da aplicação dos apoios;
4. O Município reserva-se o direito de, a todo o tempo, solicitar a apresentação da documentação referida nos números anteriores, para comprovar a correta aplicação do apoio.

CLÁUSULA 8.ª

Sem prejuízo da obrigatoriedade de entrega do relatório mencionado no artigo anterior, os projetos ou atividades apoiadas podem ser objeto de auditorias a realizar pelo Município, devendo a Acert disponibilizar toda a documentação solicitada para o efeito.



CLÁUSULA 9.º

1. O incumprimento das condições estabelecidas no presente protocolo constitui justa causa de rescisão do mesmo, podendo implicar a reposição dos pagamentos ou parte dos pagamentos já efetuados, caso a Câmara Municipal assim o delibere.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o incumprimento das condições estabelecidas no presente protocolo poderá ainda condicionar a atribuição de novos apoios à Acert.

CLÁUSULA 10.º

As situações não contempladas no presente Protocolo serão decididas pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA 11.º

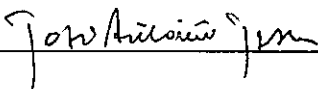
O presente Protocolo produz efeitos a partir da data da sua assinatura e é válido durante o presente ano.

CLÁUSULA 12.º

Para efeitos do cumprimento do estabelecido no art.º 5 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro o n.º de compromisso referente à presente despesa xxxxxxxxxx.

Tondela, agosto de 2014.

O Presidente da Câmara Municipal



A Presidente da Acert
